

SIADES – PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Atualização SIADES: Inativação Segura de Setores e Incorporação com Desconto

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa a disponibilização do pacote de melhorias e validações do SIADES. Esta atualização integra o plano contínuo de aprimoramento da governança patrimonial e da gestão de suprimentos do Estado, visando garantir a integridade dos dados cadastrais, a convergência contábil e a segurança operacional no uso das estruturas administrativas estaduais.

01. Objetivo

Orientar e divulgar aos usuários do SIADES as novas regras de validação automática para a inativação de estruturas organizacionais, bem como apresentar as melhorias agregadas no módulo Patrimônio Mobiliário, com destaque para o registro de Desconto na Incorporação (Entrada de Nota Fiscal) e o controle de Reavaliação Retroativa por permissão.

02. Comparação: O que mudou (Antes vs. Depois)

Validação Automática de Inativação

- **Cenário Anterior:** Era possível inativar Órgãos, Unidades Organizacionais (UOs), Setores ou Almoxarifados sem que o sistema verificasse a existência de patrimônios ativos ou itens em estoque vinculados, gerando inconsistências em telas de movimentação interna.

- **Novo Comportamento:** Implementou-se uma trava e validação automática. Ao solicitar a inativação de uma estrutura no Setup, o sistema consulta os módulos de Almoxarifado e Patrimônio. Se houver saldo em estoque ou bens patrimoniais ativos vinculados, a inativação é bloqueada e são exibidas mensagens orientando a movimentação prévia das estruturas.
- **Tratativa do Passivo:** Foi identificado um volume de 20.042 patrimônios alocados em setores inativados antes da implementação da trava. A equipe de Suporte entrará em contato com os órgãos para orientar a regularização e transferência desses bens para setores ativos.

Módulo Patrimônio Mobiliário (Desconto na Incorporação e Reavaliação)

- **Registro de Desconto em Nota Fiscal:** Passa a ser possível registrar descontos concedidos tanto no valor total da Nota Fiscal quanto nos itens individuais durante o processo de incorporação de bens.
- **Valor Real de Entrada:** O sistema calcula automaticamente o valor final (Valor – Desconto), que compõe o valor de entrada dos bens. Esse valor é exibido na Nota de Incorporação (PDF), na tela de visualização, na linha do tempo do bem e nos relatórios.
- **Reavaliação Retroativa:** O controle de reavaliação retroativa passa a ser gerenciado mediante permissão específica atribuída ao perfil do usuário.

03. Regras de Negócio e Parâmetros de Conformidade

Inativação de Estruturas (Setup)

1. **Validação Obrigatória:** Nenhuma UO, Setor, Órgão ou Almoxarifado poderá ser inativado enquanto mantiver bens ativos ou saldo em estoque.
2. **Transferência Prévia:** O usuário deve regularizar e movimentar todos os bens/estoques para uma estrutura ativa antes de efetivar a inativação no Setup.



Desconto na Incorporação (Patrimônio)

1. **Limite do Desconto:** O desconto informado deve ser obrigatoriamente um valor positivo e menor que o valor correspondente da nota ou do item. Não são aceitos descontos iguais ou maiores que o valor nominal (exemplo: em um item de R\$ 50,00, o desconto pode ser de até R\$ 49,99).
2. **Conferência Obrigatória de Valores:** O valor total da nota (considerando o desconto) deve corresponder exatamente à soma dos valores dos itens. Caso haja divergência entre o valor da nota e o dos itens, a finalização da incorporação é bloqueada pelo sistema.
3. **Cálculo Automático:** Os campos "Valor Total Nota" e "Valor Total" do item são calculados automaticamente pelo sistema (Valor - Desconto).
4. **Sem Desconto / Incorporações Automáticas:** Caso não haja desconto, os campos assumem o valor 0,00. Em incorporações automáticas (como no recebimento de transferências), o desconto é fixado como 0,00.
5. **Tombamento:** Ao cadastrar um item, os campos "Tombar" e "Emplaquetável" vêm selecionados como "Sim" por padrão

04. Benefícios da melhoria

- **Integridade dos Dados Organizacionais:** Garante que estruturas inativas não apareçam mais em telas de movimentação interna e mantém o acervo patrimonial/estoque sempre vinculado a setores operacionais.
- **Valores Exatos e Sem Erros:** Permite registrar o valor exato de entrada dos bens patrimoniais já deduzidos os descontos obtidos em nota fiscal, garantindo relatórios e balanços patrimoniais fidedignos.
- **Rastreabilidade e Transparência:** Exibição clara do valor bruto, do desconto concedido e do valor de entrada líquido na Nota de Incorporação emitida em PDF e no histórico (Linha do Tempo) do bem.
- **Segurança e Prevenção de Erros:** Bloqueios automáticos impedem a gravação de dados divergentes entre a nota fiscal e a soma dos itens incorporados



05. Onde acessar os materiais de apoio

- **Portal SIADES:** Os manuais podem ser acessados por meio do **Portal SIADES → Treinamentos → Manuais** ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais>.
- **Manuais e Tutoriais:** Os tutoriais podem ser acessados por meio do Portal SIADES → Treinamentos → Tutoriais ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais-e-tutoriais>.

06. Suporte

Em caso de dúvidas, o suporte técnico poderá ser acionado por meio do e-mail suportesiades@azi.com.br, pelo telefone 0800-370-0114 ou pelos demais canais disponíveis no Portal SIADES em www.portalsiades.es.gov.br.

Vitória, 05 de outubro de 2026.

COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral - SUBAD

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral - SUBAD

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

ANEXO

MANUAL DO USUÁRIO

MANUAL DO USUÁRIO

Desconto na Incorporação

Registro de desconto na nota e nos itens, cálculo do valor de entrada e consultas

Sumário

1. Objetivo da Funcionalidade	8
2. Antes de Iniciar	8
3. Informar o Desconto da Nota	8
3.1 Acessar a Incorporação	8
3.2 Preencher os Valores da Nota	9
4. Informar o Desconto dos Itens	10
4.1 Preencher os Dados do Item	10
4.2 Regras do Item	11
5. Concluir a Incorporação	12
6. Conferir os Valores	12
6.1 Tela de Visualização	12
6.2 Nota de Incorporação	13
6.3 Linha do Tempo do Bem	14
7. Incorporações sem Desconto e Automáticas	15
8. Controles e Restrições	15

Objetivo da Funcionalidade

Permitir o registro de descontos na nota e nos itens da incorporação. O sistema calcula o valor final (**Valor** menos **Desconto**), que compõe o valor de entrada dos bens e é apresentado na **Nota de Incorporação**, na tela de visualização, na linha do tempo do bem e nos relatórios.

REGRA PRINCIPAL: O desconto deve ser um valor positivo e menor que o valor correspondente. O sistema não aceita desconto igual ou maior que o valor da nota ou dos itens.

Antes de Iniciar

- Confirme que seu usuário possui acesso ao órgão responsável pela entrada dos bens e permissão para incluir incorporações.
- Tenha em mãos a nota fiscal com o valor total, o valor do desconto concedido e os dados dos itens.
- Confira se o valor da nota, já considerando o desconto, corresponde à soma dos itens que serão incorporados.

CONFERÊNCIA DOS VALORES: O sistema não permite finalizar a incorporação quando o valor da nota não confere com o valor dos itens. Confira os valores antes de iniciar o cadastro.

Informar o Desconto da Nota

Acessar a Incorporação

Abrir uma nova incorporação

No menu principal, acesse **Patrimônios > Incorporações** e clique em **Novo**.

Selecionar o reconhecimento

Selecione o **Reconhecimento** correspondente à entrada dos bens (por exemplo, **Compra**) e clique em **Continuar**. O sistema apresenta a etapa **Dados Gerais**.

Preencher os Valores da Nota

Preencher os dados da nota

Informe os campos obrigatórios da etapa, como **Nº Nota**, **Data Nota**, **Órgão Responsável**, **Setor** e **Processo**.

Informar o valor e o desconto

No campo **Valor**, informe o valor total da nota, sem desconto. Em seguida, no campo **Desconto**, informe o valor do desconto concedido, quando houver.

Conferir o valor total da nota

Confira o campo **Valor Total Nota**, calculado automaticamente pelo sistema, e clique em **Continuar**.

Campo	O que informar	Preenchimento
Valor	Valor total da nota, sem desconto.	Informado pelo usuário.
Desconto	Valor do desconto concedido na nota.	Informado pelo usuário, quando houver.
Valor Total Nota	Valor da nota após o desconto (Valor – Desconto).	Calculado pelo sistema.

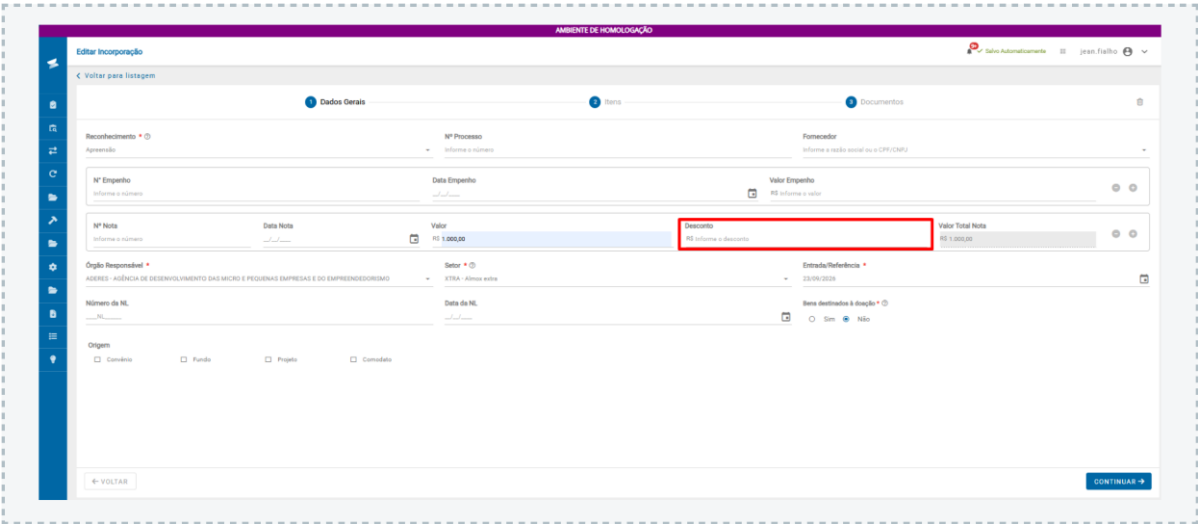


Figura 1 - Etapa Dados Gerais da incorporação com os campos Valor, Desconto e Valor Total Nota.



LIMITE DO DESCONTO: Para uma nota de R\$ 50,00, o desconto pode ser de até R\$ 49,99. Descontos iguais ou maiores que o valor não são aceitos.

Informar o Desconto dos Itens

Preencher os Dados do Item

Selecionar o item

Pesquise pelo código ou pela descrição e selecione o item do catálogo que será incorporado.

Preencher as informações do item

Preencha **Marca**, **Modelo** e **Fabricante**, quando houver. Em **Tombar e Emplaquetável**, escolha **Sim** ou **Não**. Informe o **Nº Patrimonial**, quando aplicável, e a **Quantidade**.

Informar o valor e o desconto do item

No campo **Valor**, informe o valor total dos itens. No campo **Desconto**, informe o desconto dos itens, quando houver. O sistema calcula o **Valor Total** (Valor – Desconto).

Completar o cadastro do item

Preencha **Natureza Despesa**, **Conta Contábil Classificação**, **Tipo de Bem**, **Estado de Conservação** e **Complementação Item** e clique em **Continuar**.

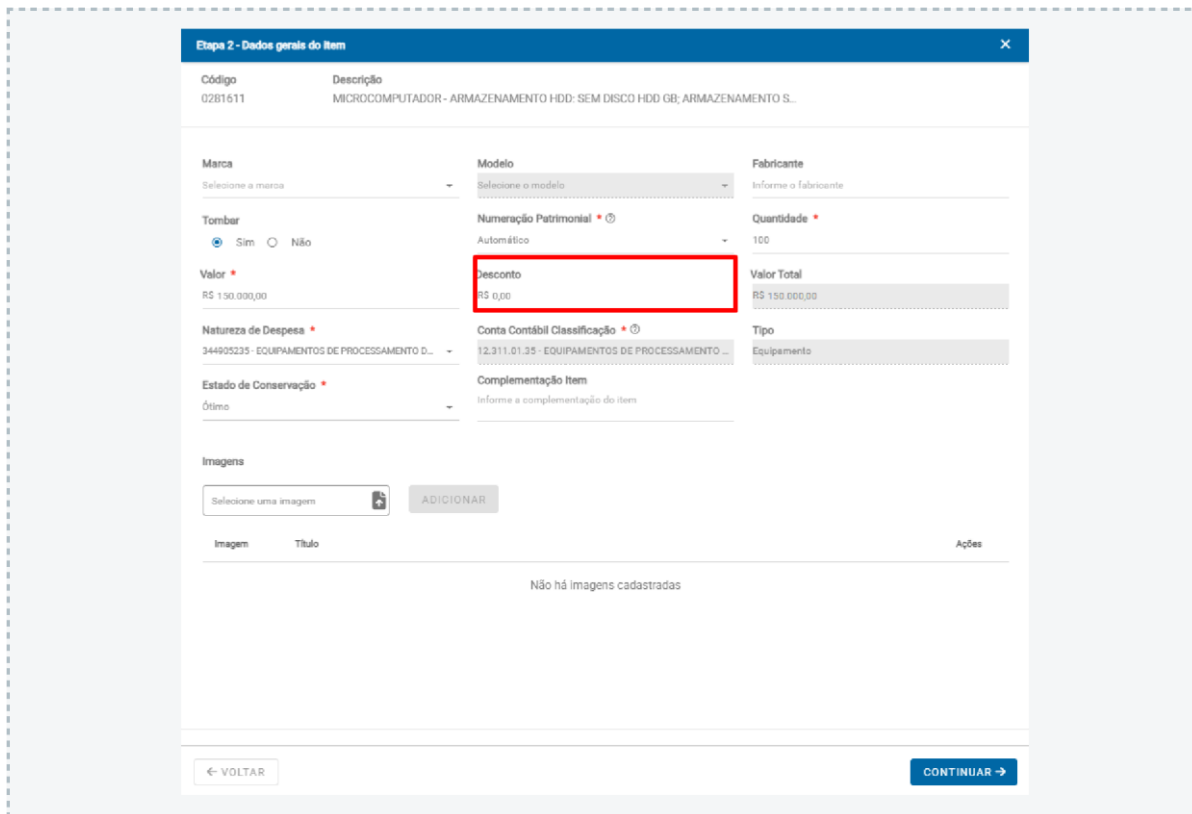


Figura 2 - Dados do item com os campos Tombar, Emplaquetável, Valor, Desconto e Valor Total.

Regras do Item

Campo	Comportamento
Desconto	Aceita somente valor positivo e menor que o Valor dos itens.
Valor Total	Calculado pelo sistema: Valor – Desconto.
Tombar	Vem marcado como Sim. Marque Não para registrar somente a entrada e realizar o tombamento depois.
Emplaquetável	Vem marcado como Sim. Marque Não quando o bem não receber plaqueta.

ORDEM DOS CAMPOS: Os campos do item são apresentados nesta ordem: **Marca, Modelo, Fabricante, Tombar, Emplaquetável, Nº Patrimonial,**



Quantidade, Valor, Desconto, Valor Total, Natureza Despesa, Conta Contábil Classificação, Tipo de Bem, Estado de Conservação e Complementação Item.

Concluir a Incorporação

Conferir os patrimônios

Na etapa **Dados Individuais dos Patrimônios**, confira os bens e a numeração patrimonial e clique em **Continuar**.

Incluir documentos e finalizar

Na etapa **Documentos**, adicione os documentos necessários, quando houver, e clique em **Finalizar**. O valor de entrada de cada bem é registrado com o desconto aplicado.

VALOR DA NOTA DIVERGENTE: Se o valor da nota não conferir com o valor dos itens, a finalização não é concluída. Revise o **Valor** e o **Desconto** informados na nota e nos itens.

Conferir os Valores

Tela de Visualização

Abra a incorporação na listagem de **Incorporações**. Nos dados gerais, o **Valor total** apresenta o valor final dos itens com desconto. Na visualização dos itens, após a **Quantidade**, são apresentados o **Valor** (sem desconto) e o **Desconto**.

Código

Fornecedor

Entrada/Referência

Situação

1825005

-

24/09/2026

Finalizado

Reabrir Incorporação

IMPRIMIR

Dados Gerais

Reconhecimento

Convênio

Nº Processo

-

Órgão Responsável

ADERES - AGÊNCIA DE DESEN...

Setor

XTRA - Almoço extra

Finalizado em

24/09/2026

Número da NL

-

Data da NL

-

Convênio

-

Fundo Especial

-

Projeto

-

Comodante

-

Empenho

Itens Incorporados

Imagem	Código ↑	Descrição	Quantidade ↑	Valor	Desconto	Valor Total
0 / 10	0000009	Mesa em L	1	R\$ 1.500,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00

Figura 3 - Tela de visualização da incorporação com Valor, Desconto e Valor total.

Nota de Incorporação

Na aba **Documentos**, clique em **Ações** (ícone de três pontos) e selecione **Baixar** para obter a **Nota de Incorporação** em PDF.

Tabela do documento	Informações apresentadas
Dados da nota	Valor, Desconto e Valor total nota, conforme informado na etapa Dados Gerais.
Patrimônio	Após o Estado de Conservação: Valor e Desconto de cada bem e o Valor entrada, que corresponde ao valor final com desconto.



Governo do Estado do Espírito Santo
ADERES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO
EMPREENDEDORISMO
XTRA - Almox extra

NOTA DE INCORPORAÇÃO

DADOS FORNECEDOR

FORNECEDOR:-	CPF/CNPJ:-
--------------	------------

DADOS GERAIS

Nº Incorporação:1825005	Reconhecimento:Convênio	Entrada/Referência:24/09/2026
Nº Processo-		
Número da NL:-	Data da NL:-	

PATRIMÔNIOS

CONTA CONTÁBIL ATUAL: 123110601 - ESTOQUE INTERNO					
NATUREZA DESPESA: 344905242 - MOBILIARIO EM GERAL					
ITEM: 0000009 - Mesa em L					
Complementação:					
Nº Patrimônio Nº Legado	Nº Série	Estado Conservação	Valor	Desconto	Valor Entrada
75000000509442	-	Ótimo	R\$ 1.500,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Total da Natureza Despesa					R\$ 1.250,00
Total do Item					R\$ 1.250,00
Quantidade de Patrimônios					1
Total da Conta Contábil					R\$ 1.250,00

Quantidade de Patrimônios dos Itens	1
Quantidade de Itens	1
Total dos Itens	R\$ 1.250,00
Total das Naturezas Despesas	R\$ 1.250,00
Total das Contas Contábeis	R\$ 1.250,00

Figura 4 - Nota de Incorporação com Valor, Desconto e Valor total nota.

Linha do Tempo do Bem

Acesse **Patrimônios > Patrimônios**, abra a ficha do bem e consulte a **Linha do Tempo**. O card da incorporação apresenta o **Valor entrada**, com o valor total de entrada do bem já considerando o desconto.

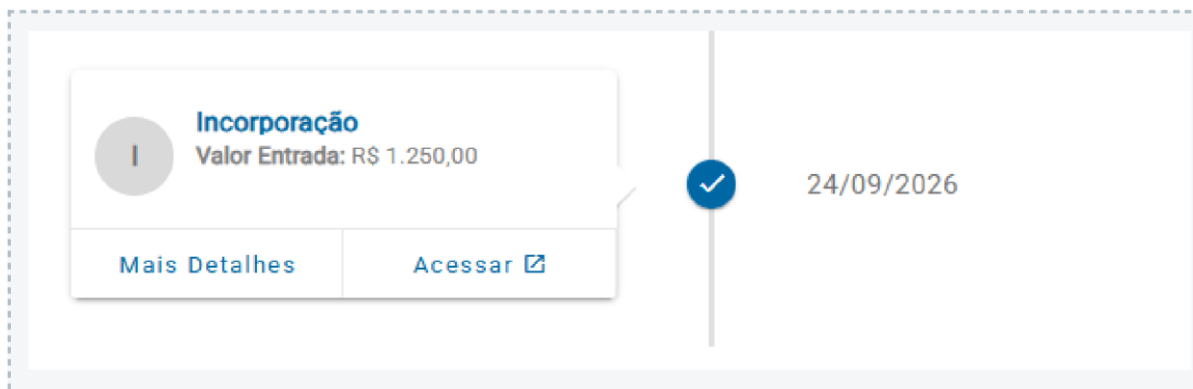


Figura 5 - Card de incorporação na Linha do Tempo com o Valor entrada.

Incorporações sem Desconto e Automáticas

Quando o desconto não é informado, os campos de desconto aparecem com 0,00 na nota, na tela de visualização e nos relatórios.

INCORPORAÇÃO AUTOMÁTICA: Nas incorporações geradas automaticamente pelo sistema, como no recebimento de transferências, o desconto é sempre 0,00 na incorporação, na visualização, nos itens e nos relatórios.

Controles e Restrições

- O desconto deve ser positivo e menor que o valor correspondente, na nota e nos itens.
- **Valor Total Nota** e **Valor Total** são calculados pelo sistema (Valor – Desconto).
- O valor de entrada dos bens é o valor com desconto e é o valor considerado nos relatórios.
- Não é possível finalizar a incorporação com valor da nota divergente do valor dos itens.
- Sem desconto informado, os campos aparecem com 0,00.
- Incorporações automáticas têm sempre desconto 0,00.
- **Tombar** e **Emplaquetável** vêm marcados como **Sim**.

EM CASO DE BLOQUEIO: Revise os valores informados na nota e nos itens. Persistindo a divergência, procure o responsável pela gestão patrimonial do órgão.